

Ofício FEAM/URA SM - CAF NAO nº. 15/2025

Varginha, 15 de abril de 2025.

À sua senhoria, o senhor(a):

FRANCISCO ELIS DA SILVA

Responsável Legal pelo empreendimento: FRANGO LAGOA DOURADA LTDA.

Assunto: Correção do Certificado de Licenciamento - Empreendimento FRANGO LAGOA DOURADA LTDA - Nº do Processo: 1344/2023.

Prezada Sr.,

Considerando a decisão judicial contida no processo Número: 5012135-95.2024.8.13.0707, a Unidade Regional de Regularização Ambiental - URA SM , informa que:

Ficam excluídas as condicionantes "06, 07 e 08" do "CERTIFICADO Nº 1344 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE".

Informa ainda que diante da inexistência da ferramenta de retificação do certificado no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, esse ofício deverá ser anexado à licença emitida para fins de comprovação da exclusão efetuada.

Desde já nos colocamos a vossa disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 15/04/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **111766604**
e o código CRC **6A468E6B**.

Referência: Processo nº 2090.01.0019139/2024-31

SEI nº 111766604

AV MANOEL DINIZ, 145 - Bairro INDUSTRIAL - Varginha - CEP 37062-480